



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 126, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 73, de 8 de fevereiro de 2021, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça para participar de evento em Macapá/AP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a informação constante do *Tabularium* nº 08191.027022/2021-61; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.014609/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria PGJ nº 73, de 8 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 8 e 9 de março de 2021, para participar da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Amapá, na cidade de Macapá/AP.”(NR)



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN